

de 2019, a fim de avaliar áreas de risco, elaborar parecer e assessorar o executivo local na confecção do processo de decretação de Situação de Emergência.

Município de Origem: Canaã dos Carajás-PA

Destino: Piçarra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOBM	Renato Silva Figueira	2	1	247,50
SGT QBM	Adelton Cortez Santis	2	1	225,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 435619**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1544/2019-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO BELÉM, 15 DE MAIO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 085/GAB/SEAC, de 07 de maio de 2019, da lavra da Diretora Geral, Juliana Barroso, da Secretaria de Estado e Articulação da Cidadania, Protocolo nº 2019/210193, de 07 de maio de 2019, o qual modifica os termos constantes na PORTARIA Nº 1245/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 22/04/2019;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1245/2019, de 21/02/2019, que CEDEU a servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula nº 55587316, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, pelo período de dois anos, a contar de 21/02/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 435447**

#### PORTARIA Nº 1564/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 17 DE MAIO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 085/GAB/SEAC, de 07 de maio de 2019, da lavra da Diretora Geral, Juliana Barroso, da Secretaria de Estado e Articulação de Cidadania, Protocolo nº 2019/210193, de 07 de maio de 2019;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula nº 55587316, para o NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - NAC, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo período de dois anos, a contar de 21/02/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 435446**

### ERRATA

#### MIINUTA DE ERRATA

#### ERRATA DO DECRETO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA

POLICIA CIVIL, DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADO NO DOE Nº 33.860, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Para fins de Promoção Funcional da servidora FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER

Onde se lê: CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE "A" -

GEP - PC - 705.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC - 705.2

Leia-se: CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLICIA CLASSE "A" -

GEP - PC

- 706.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC - 706.2

**Protocolo: 435687**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 013 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 08 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA - CPF nº 286.884.062-00, Matrícula nº 5433576, Delegada de Polícia, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil cento e sessenta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.160,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 435415**

#### PORTARIA Nº 012 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - CPF nº 219.169.772-00, Matrícula nº 700487/1, Papiloscopista de Polícia, lotado no Serviço de Perícia Papiloscópica.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 435416**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 817/2019- DGPC/OD/DRF DE 20 DE MAIO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/215835, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/05/19;

1 . EPC - JULIANO DA SILVA - MAT:5940238

2 . IPC - CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHAES - MAT:5940052

3 . IPC - VICTOR DA SILVA MOREIRA - MAT:5940192

4 . DPC - FABIO AMARAL BARBOSA - MAT:5940503

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 435710**

#### PORTARIA Nº 811/2019- DGPC/OD/DRF DE 20 DE MAIO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019232501, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Pernambuco , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 19 a 25/05/19;

1 . DPC - HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - MAT:5420601

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;